



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

039

PORTARIA Nº. 5.925 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor MARCO AURÉLIO MOREIRA, portador do RG/SP. 24.562.923-3, da função de confiança de ENCARREGADO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, concedida através da Portaria nº. 5.745, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete